

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
 CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Genesis Vasata
 Oficial Designado

MATRÍCULA Nº **15.516**

RUBRICA

#

Data: 06/03/1987.

IMÓVEL: O lote de terras urbano nº 14 (quatorze), da Quadra nº 14 (quatorze), do Povoado Cruzeiro do Iguaçu, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. ESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 15 da mesma quadra. SUL: Confronta com a Rua "F". OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 13 da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: **LEOPOLDO DOS SANTOS**, não consta qualificação. Registro Anterior: Transcrição nº 8.307 deste Ofício. Dou fé. Oficial

vasata *

R-1-M- 15.516 - (Data: 06/03/1987) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 277/278 do livro nº 03, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 15 de setembro de 1978. Adquirente: **ARNOLDO HUBERTO GOEDERT**, brasileiro, casado, operário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.938.899-68, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: LEOPOLDO DOS SANTOS, operário, inscrito no CPF/MF sob nº 171.605.109-68 e sua esposa MARIA ONDINA DIAS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Valor: Cz\$ 10,00 (dez cruzados). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 1542018-6, expedida pela agência de rendas de Dois Vizinhos-PR, em 12 de setembro de 1978. Custas: Cz\$ 251,16 - (0,900 VRC). Dou fé. Oficial

vasata *

R-2-M- 15.516 - (Data: 16/12/1991) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 101, do Livro nº 006, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de novembro de 1987. Adquirente: **NERI PEDRO BIESEK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 222.342.680-87, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: ARNOLDO HUBERTO GOEDERT, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 368.938.899-68 e sua esposa MARIA DA LUZ DE MATOS GOEDERT, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Eneas Marques-PR. Valor: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 697/87, expedida pela agência de rendas de Dois Vizinhos-PR, em 23 de outubro de 1987. Custas: Cr\$ 15.000,00 - (280 VRC). Dou fé. Oficial

vasata *

R-3-M- 15.516 - (Data: 02/01/1992) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136, do Livro nº 12, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 20 de dezembro de 1991. Adquirente: **WALTER MEZZOMO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.609-06 residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: NERI PEDRO BIESEK, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 222.342.680-87 e sua esposa CLENI POLASSO BIESEK, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Valor: Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 751/91, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 20 de dezembro de 1991. Custas: Cr\$ 15.000,00 - (280 VRC). Dou fé. Oficial

vasata *

R-4-M- 15.516 - Protocolo nº 104.815 de 24/06/2016 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 038, do Livro nº 017, nas Notas do Tabelionato da cidade de Cruzeiro do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de junho de 2016. Adquirente: **JOSÉ BERTOLDO**, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I. nº 4.194.704-7-SSP-PR,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

inscrito no CPF/MF sob nº 580.895.949-72, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Transmitedores: WALTER MEZZOMO, C.I. nº 1.244.668-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.609-06 e sua esposa IRACY BERTOLDO MEZZOMO, C.I. nº 1.659.345-PR, inscrita no CPF/MF nº 295.605.862-20, casados pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 035/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, em 01 de junho de 2016. Certidões Regional para fins Gerais Cível e Criminal nºs 0c04db7502f31c7e0954383f31c266f2 e 343e09b8a142672d902f19942bae43d8, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 01-06-2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito nº CACB4C13-3B29-4CE6-AB44-DAF74D3252D4, expedida pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, em 01-06-2016. Certidões Negativas nºs 481f.3aa1.2d55.55b3.0368.f643.9486.763e.b74a.4b2e e 4160.6b40.2cb5.5ba8.8492.d3fc.8082.d0cb.9d6b.3ad3, expedidas pela CNIB em 20/07/2016. Certidões da Justiça do Trabalho e da Justiça Estadual, conforme escritura. Custas: R\$ 664,66 - (3.652 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Data: 20/07/2016. Dou fé. Oficial Flasatti.*

R-5-M- 15.516 - Protocolo n. 122.610 de 15/9/2020 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 35) - Cédula de Crédito Bancário n. 5001003-2020.020777-7, emitida no Município de Dois Vizinhos-PR em 2 de setembro de 2020. Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Devedor/Fiduciante: JOSÉ BERTOLDO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador(a) da C.I. n. 4.194.704-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 580.895.949-72, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Valor da dívida: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Avaliação da garantia fiduciária: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Juros: 11,351% ao ano. Prazo: 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 28/8/2021 e a última em 28/8/2030. Praça de pagamento: Dois Vizinhos-PR. Condições: as da cédula. Certidão(ões) Positiva com Efeitos de Negativa(s) de Débito(s) n.(s) 6F3D.D0F9.04E2.4BFB, emitida(s) pela Secretaria da Receita Federal em 13/8/2020, válida(s) até 9/2/2021 e confirmada(s) por esta serventia em 16/9/2020. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n. c3355b8d19a72c2c67b4e5875b7348110b4b0fc5, realizada em 16/9/2020. Emolumentos: R\$ 416,11 (2.156 VRC). ISS: R\$ 12,48. Fundep: R\$ 20,81. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 11 (Instrução Normativa n. 2/99, item 13 da CGJ). Data: 16/9/2020. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta KA.***

AV-6-M- 15.516 - Protocolo n. 142.839 de 16/8/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, ART. 828) - Nos termos do requerimento firmado pela parte exequente em 14 de agosto de 2024 e de acordo com a certidão para fins de averbação premonitória de que trata o art. 828 do Código de Processo Civil, expedida pela Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, em 14 de agosto de 2024, é realizada esta averbação premonitória relativa ao(à) Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial autuada sob o n. 0003267-98.2024.8.16.0104. Exequente(s): EUDERJAN PAGLIARI (CPF/MF sob n. 066.270.849-02). Executado(a)(s): JOSE BERTOLDO (CPF/MF sob n. 580.895.949-72). Valor da causa: R\$ 795.870,34 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Selo de fiscalização: SFRI2.65vww.sU4VV-o99Jb.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 10,75. Fundep: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 1.591,74, recolhido em 28/8/2024, conforme guia n. 63878720-0. Data: 28/8/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta KA.*

AV-7-M- 15.516 - Protocolo n. 149.897 de 31/10/2025 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor em 30 de outubro de 2024 e de acordo com a Ata Sumária n. 26 da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n. 20211881813, em 30/3/2021, averbo a alteração da denominação/razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA para **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO**

SEGUIE

SOLIDÁRIA PIONEIRA – CRESOL PIONEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR, objeto do R-5-M-15.516. Selo de fiscalização: SFRI2.d5Gzv.3qzrM-YLyaT.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 10/11/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ .PM

AV-8-M- 15.516 - Protocolo n. 149.897 de 31/10/2025 ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor em 30 de outubro de 2024 e de acordo com a Ata Sumária n. 28 da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n. 20220192863, em 28/1/2022, averbo a alteração da denominação/razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA – CRESOL PIONEIRA para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR, objeto do R-5-M-15.516 (AV-7). Selo de fiscalização: SFRI2.d5Uzv.3qzrM-2LXaT.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 10/11/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ .PM

AV-9-M- 15.516 - Protocolo n. 151.686 de 23/2/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Lei Federal n. 9.514/97, art. 26) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor(a) fiduciário(a) em 4 de fevereiro de 2026, e preenchidos os requisitos da Lei Federal n. 9.514/97 no que toca à notificação extrajudicial da parte devedora e o decurso do prazo legal sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitemte: JOSÉ BERTOLDO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.I. n. 4.194.704-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 580.895.949-72, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Condições: as da consolidação. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular de Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira – Cresol Pioneira.** Guia do ITBI n. 723628/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, quitada em 3/2/2026, no valor de R\$ 4.029,45. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens – Código Hash n. p3suvsryo2, realizada em 16/3/2026. Selo de fiscalização: SFRI2.n5jv.3yfkM-Z6NZW.F433p. Emolumentos: R\$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R\$ 23,89. Fundep: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 400,00, recolhido em 16/3/2026, conforme guia n. 74018426-2. Data: 16/3/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ .Is